1. Objetivo

Este procedimento tem como objetivo regulamentar a utilização do Salão de Jogos

2. Aplicação

Este procedimento é aplica-se para a Diretoria de Esportes e Bem-Estar da APVE, a portaria da associação e demais usuários do salão de jogos

3. Responsabilidades

Gerente Administrativo e Coordenador(a) do Setor de Esportes e Bem-Estar quanto à implementação, manutenção e atualização deste documento, quando aplicável.

4. Disposições gerais

O Salão de Jogos da associação proporciona um ambiente descontraído e convidativo para que os associados se divirtam, pratiquem jogos e interajam uns com os outros.

5. Descrição

5.1 Utilização

O Salão de Jogos da APVE é reservado para o uso exclusivo de associados e seus dependentes. O acesso por pessoas não autorizadas, como visitantes, convidados ou prestadores de serviço, é vedado. Em caso de descumprimento, o infrator poderá ser advertido ou impedido de frequentar a associação.

5.2 Horário de funcionamento

Segunda à Sexta	09h00 às 21h00
Sábado	09h00 às 17h00
Domingo	09h00 às 17h00
Feriado	09h00 às 17h00

NOTA: Todos os usuários devem encerrar os jogos antes do horário de fechamento do salão de jogos, que é de segunda a sexta-feira, às 21:00, e sábados, domingos e feriados, às 17:00.

D4Sign 9f6b0f57-3948-4578-81f7-f0c07f1ee462 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.3 Idade mínima

- A idade mínima para utilização das mesas de bilhar é de 18 (dezoito) anos;
- A permanência de menor de 18 anos no salão será permitida quando acompanhado de responsável;
- É expressamente proibido o uso da mesa de bilhar e carteado por menor de 18 anos, mesmo que acompanhados do responsável.

5.4 Acessórios

Os acessórios para jogos podem ser encontrados no Salão de Jogos. É de responsabilidade do usuário cuidar dos itens, sendo responsável por danos ou perda dos mesmos. Os acessórios são bens da associação e devem ser utilizados com cuidado para que possam ser aproveitados por todos

Caso algum acessório seja danificado durante o uso o associado responsável arcará com eventuais custos de reposição ou de manutenção.

5.5 Tempo de permanência

Não há limite de tempo para uso das mesas, desde que não haja fila de espera;
Havendo fila de espera o tempo será limitado a uma hora por mesa e será adotado sistema de rodízio para que todos possam usufruir das atividades.

5.6 Jogos de azar e apostas

Para garantir um ambiente seguro, agradável e familiar para todos os associados, a APVE proíbe expressamente a prática de apostas em suas dependências. A infração a essa norma implicará em penalização por falta grave, com medidas que podem incluir advertências, e até mesmo a suspensão ou o cancelamento do cadastro do associado.

5.7 Fumo e bebidas alcoólicas

É expressamente proibido fumar em todo o ambiente da APVE, incluindo o Salão de Jogos e áreas externas. A APVE possui um fumódromo que deve ser utilizado para fumar. O descumprimento dessa norma implicará em sanções por falta grave, que podem incluir advertências, multas ou até mesmo a suspensão ou o cancelamento do cadastro do associado”

Para garantir a segurança e o bem-estar de todos os frequentadores, informamos que o consumo de bebidas alcoólicas é estritamente proibido nas dependências do salão de jogos e seus arredores.

D4Sign 9f6b0f57-3948-4578-81f7-f0c07f1ee462 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.8 Campeonatos

Os campeonatos serão organizados pela Diretoria de Esportes e Bem-Estar. O campeonato será aberto somente aos associados. Data e divulgação serão feitas no momento em que o planejamento for realizado.

6. Cuidados e recomendações gerais

Será permitido o consumo de bebidas não alcoólicas e alimentos no salão de jogos desde que adquiridos no bar/lanchonete da APVE, mas é terminantemente proibido colocar pratos, copos ou quaisquer objetos semelhantes sobre as mesas;

Para o consumo de alimentos e bebidas não alcoólicas, o salão de jogos dispõe de mesas auxiliares, sendo desnecessário e proibido o uso das mesas de jogos e bilhar para apoio de copos e pratos;

É expressamente proibido, a todos, o acesso em traje de banho, sem camisa e descalço;

Cabe ao associado preservar a integridade das mesas de jogos:

Não sentar nas mesas;

Não raspar a ponta do taco no pano da mesa;

Utilizar os tacos exclusivamente para os jogos a que se destinam, evitando bater com os mesmos no piso;

Guardar os tacos nos suportes apropriados;

Cobrir as mesas após o uso;

É indispensável que todos mantenham uma conduta urbana e social, não se admitindo discussões em voz alta, mesmo durante as disputas, a fim de se preservar a concentração dos participantes de atividades que requerem maior atenção;

Qualquer tipo de algazarra ou desrespeito a este regulamento e ao estatuto em vigor, ensejará na pronta retirada do associado do salão, sendo o assunto encaminhado à avaliação da diretoria da APVE.

D4Sign 9f6b0f57-3948-4578-81f7-f0c07f1ee462 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7. Considerações finais

A APVE não se responsabiliza por qualquer material dos associados deixados nas dependências do salão de jogos, devendo os associados zelarem pela guarda e segurança dos mesmos;

O descumprimento das normas estabelecidas por este regulamento poderá resultar ao infrator a pena de advertência e/ou exclusão do recinto;

Qualquer dano causado em algum equipamento deverá ser informado imediatamente ao Coordenador (a) APVE da área ou a um funcionário (a) da Secretaria;

O associado, e/ou dependente, responsável por quaisquer danos materiais, por uso inadequado, intencionalmente, ou não, do salão de jogos e seus equipamentos, independentemente de qualquer punição social, terá que arcar com o ônus financeiro necessário para recuperação do patrimônio da APVE. Eventuais equipamentos ou acessórios danificados deverão ser repostos por materiais de mesma marca e qualidade dos materiais originais;

Os casos e situações não contemplados por este regulamento serão objeto de decisão da diretoria da APVE.

Em dias de torneio agendados e realizados pela diretoria, o Salão de Jogos ficará totalmente à disposição da Diretoria de Esportes e Bem-Estar, sendo vedada a utilização das salas existentes no recinto para as atividades de praxe.

Eventualmente o espaço do Salão de Jogos poderá ser utilizado para encontros de associados em horários em que não haja prática de jogos, desde que o ato seja autorizado pela Diretoria mediante solicitação do Diretor do Departamento de Esportes e Bem-Estar.

D4Sign 9f6b0f57-3948-4578-81f7-f0c07f1ee462 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8. Regras do Salão de jogos

Nas dependências do salão de jogos, um mural com as regras de uso está afixado para consulta de todos os usuários.

As regras são:

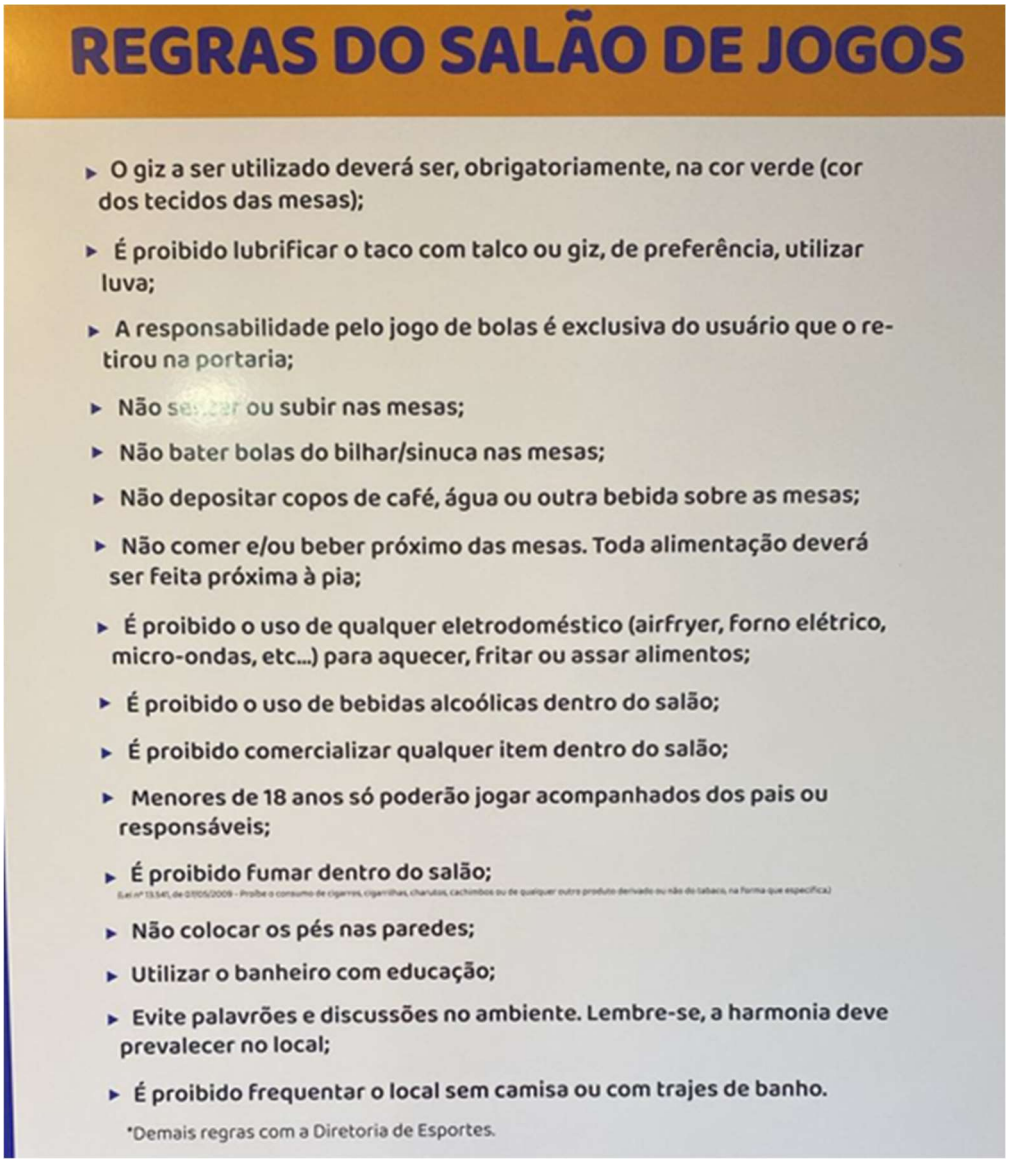

REGRAS DO SALÃO DE JOGOS

- O giz a ser utilizado deverá ser, obrigatoriamente, na cor verde (cor dos tecidos das mesas);
- É proibido lubrificar o taco com talco ou giz, de preferência, utilizar luva;
- A responsabilidade pelo jogo de bolas é exclusiva do usuário que o retirou na portaria;
- Não sentar ou subir nas mesas;
- Não bater bolas do bilhar/sinuca nas mesas;
- Não depositar copos de café, água ou outra bebida sobre as mesas;
- Não comer e/ou beber próximo das mesas. Toda alimentação deverá ser feita próxima à pia;
- É proibido o uso de qualquer eletrodoméstico (airfryer, forno elétrico, micro-ondas, etc...) para aquecer, fritar ou assar alimentos;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas dentro do salão;
- É proibido comercializar qualquer item dentro do salão;
- Menores de 18 anos só poderão jogar acompanhados dos pais ou responsáveis;
- É proibido fumar dentro do salão;
  (Lei nº 13.541, de 07/05/2009 - Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto derivado ou não do tabaco, na forma que especifica)
- Não colocar os pés nas paredes;
- Utilizar o banheiro com educação;
- Evite palavrões e discussões no ambiente. Lembre-se, a harmonia deve prevalecer no local;
- É proibido frequentar o local sem camisa ou com trajes de banho.

*Demais regras com a Diretoria de Esportes.

9. Histórico de revisões

Revisão	Descrição da revisão	Data	Responsável	Aprovador
0	Criação do procimento	05/2013	Alessandra	
1	Melhorias do atendimento aos Associados que praticam os esportes pertinentes ou que necessitam do Salão de Jogos para encontros agendados e permitidos pela Diretoria da APVE.	08/2018	Dangel	
2	Atualização do procedimento como um todo	22/04/2024	Rodolfo Moraes	Edson Rodolfo Vanildo Pires

D4Sign 9f6b0f57-3948-4578-81f7-f0c07f1ee462 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.